

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## DECRETO N.º 8.701 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a movimentação financeira da Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências".

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando a necessidade de disciplinar as atribuições dos agentes financeiros do Fundeb, em relação à distribuição dos recursos e manutenção das contas únicas e especificas desse Fundo, através da Portaria Conjunta nº 02 de 15 de janeiro de 2018;

Que a aplicação dos recursos destinados à Educação é ação administrativa de gestão e financeira:

Considerando o artigo 76, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Agudos no que diz "O Prefeito poderá, por decreto, delegar a seus auxiliares funções administrativas que não sejam de sua exclusiva competência."

## DECRETA:

Artigo 1º. A movimentação financeira da Secretaria de Educação e Cultura, C.N	I.P.J.
sob n.º 31.025.881/0001-29, ocorrerá com a assinatura conjunta do Prefeito Municipal Sr. R.	afael
Lima Fernandes, portador do R.G. sob n.º e C.P.F. sob n.º	e a
Secretária de Educação e Cultura, Sra. Gina Sanchez, portadora do R.G. sob n.º	е
C.P.F sob nº podendo realizar todas as ações abaixo relacionadas:	

**EMITIR CHEQUES** 

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇA

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

**ENDOSSAR CHEQUE** 

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

**CANCELAR CHEQUES** 

**BAIXAR CHEQUES** 

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

**EMITIR COMPROVANTES** 

EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando o Decreto nº 7.502 de 12/01/2022.

Agudos, 09 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



Publicado em: **09 de janeiro de 2025** Página **07 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1623**